



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Junho

Nº XLIII

LEI MUNICIPAL Nº 363/2023

Institui o dia Municipal do Algodão Agroecológico no Município de Taperoá/PB, a ser celebrado anualmente no segundo domingo do mês de julho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Pra fins deste projeto, entende-se com algodão agroecológico aquele produzido através de práticas sustentáveis, respeitando os ciclos naturais da flora e da fauna, promovendo a saúde do solo e das pessoas envolvidas no processo produtivo, seguindo rigorosamente os protocolos adotados para a produção orgânica.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá fomentar a comercialização do algodão agroecológico produzido em Taperoá, promovendo feiras e eventos que valorizem a produção local e incentivem o consumo consciente e responsável.

Art. 3º - Fica instituído o **Dia Municipal do Algodão Agroecológico**, a ser celebrado anualmente no segundo domingo do mês de julho, com o objetivo de sensibilizar a população sobre a importância da produção agroecológica e seus benefícios para a saúde e o meio ambiente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá, em 21 de junho de 2023.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional